

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 064/2022
DE 12 DE JULHO 2022.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
UTILIZAÇÃO DE EMENDAS NA SAÚDE”**

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 72, inciso III e **LEI MUNICIPAL Nº 3.181/2022**.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 645.794,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função, Sub função, Programa: 10.301.0116

Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

277–3.3.90.30.00.00.00.4500 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

278–3.3.90.39.00.00.00.4500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 545.794,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, os recursos recebidos fundo a fundo a título de:

Emendas Parlamentares Individuais.....R\$ 365.794,00

Emendas Parlamentares Relatoria.....R\$ 280.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Julho de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral